

**Às senadoras/senadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal,**

Apresento, para conhecimento desta comissão, os desdobramentos decorrentes da 2ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação (FNE), realizada no dia 20 de maio do corrente mês, que teve como pauta a análise e aprovação dos documentos produzidos pelas Comissões Permanentes do FNE em relação à CONAE 2022.

Durante o encontro, também foi apresentada uma proposta de calendário para realização do processo eleitoral da nova Coordenação do FNE com as seguintes sugestões de datas:

- Dia 22 de junho de 2021 - Reunião do Pleno para compor a comissão responsável pelo processo eleitoral da nova coordenação do Fórum Nacional de Educação;
- Dia 24 de agosto de 2021 - Reunião do Pleno com pauta única para eleição e posse da nova Coordenação do Fórum Nacional de Educação.

**CONAE 2022:**

Em continuidade às discussões de planejamento da CONAE 2022, a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação apresentou a proposta de logomarca e cartaz com os ajustes sugeridos pelos membros do FNE durante a 1ª Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade (modelos em anexo).

Os membros do FNE aprovaram, ainda, o Calendário das Conferências, conforme descrito a seguir:

- **Reuniões dos Fóruns Municipais de Educação:** de 1º de agosto a 31 de outubro de 2021.
- **Reuniões dos Fóruns Estaduais de Educação:** de 1º de março a 30 de abril de 2022.
- **Realização da CONAE 2022:** dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022.

A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização/CEMS retomou a discussão sobre os conteúdos estruturantes da CONAE, apresentando algumas considerações sobre a Lei nº 13.005, de 28 de junho de 2014, que instituiu o PNE – 2014-2024. Fez destaque ao art. 1º da Lei que diz: “É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.”

Neste sentido, a interpretação é de que o novo PNE deverá vigorar a partir do término do presente, ou seja, 29 de junho de 2024, como o novo Plano decenal, com vigência de 2024-2034.



A CEMS sugere que a pauta da CONAE 2022 consista de eixos e subeixos e que o documento referência seja formado de três eixos temáticos, cujos títulos possibilitem o desdobramento de subtítulos, de modo que facilitem os debates nas reuniões dos Fóruns Municipais, Estaduais e da CONAE, conforme detalhado a seguir:

✓ **TÍTULO DA CONAE APROVADO PELO FNE**

**“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**

✓ **TÍTULOS DOS EIXOS APROVADOS PELO FNE.**

**1. EIXO: NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2024-2034**

- Avaliação das 10 Diretrizes do PNE – 2014 - 2024.
- Avaliação das 20 metas do PNE – 2014 - 2024.
- Relação da atual demanda.
- Desigualdade e inclusão.

**2. EIXO: UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO**

- Formação de professores: Inicial e Continuada.
- Base Nacional Curricular (BNCC) - Currículos.
- Financiamentos.
- Políticas de Cotas.
- Educação Especial.
- Educação Profissional e Tecnológica.

**3. EIXO: CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

- Avaliação da legislação inerente.
- Proposta do modelo.

Considerando a exiguidade do tempo para a elaboração do Documento Referência da CONAE, a Comissão apresentou a seguinte metodologia de trabalho: participação de quatro (04) relatores (representantes do FNE), sendo um relator para cada eixo temático e um relator para elaborar o texto da apresentação do referido documento. Esses participantes serão responsáveis pela elaboração de um texto escrito conforme conteúdo definido pelo FNE, cujos prazos devem cumprir o cronograma a seguir:

✓ **Cronograma: de elaboração dos textos de cada Eixo Temático.**

- Dia 6 junho/2021 - Entrega do documento base da CONAE pela Tríade de Escrita.
- Dia 11 de junho/2021 - Validação do documento enviado pela Tríade pela Comissão.
- Dia 11 de junho/2022 - Envio do documento base para a plenária do FNE.
- Dia 22 de junho/2022 - Validação em plenária do documento final de Orientação da CONAE.



✓ **Pessoas responsáveis pela construção do texto base de cada Eixo Temático:**

- **Texto da Apresentação do Documento Referência:** Roberta Guedes
- **Texto do Eixo I:** Ítalo Francisco Curcio
- **Texto do Eixo II:** Wisley João Pereira
- **Texto do Eixo II (tecnologia):** Fredric Michael Litto e Luciano Sathler.
- **Texto do Eixo III:** Senador Flávio Arns.

✓ **PROPOSTAS DE SUBTÍTULOS, A SEREM AVALIADAS PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO FNE:**

**Eixo 1. O Novo Plano Nacional de Educação - PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas**

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;
- VII. O PNE 2024-2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
- IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

**Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.**



- I. O PNE 2024 – 2034 na construção de uma escola para o futuro: assegure o acesso à inovação, tecnologias, metodologias ativas, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a dispositivos computacionais.
- III. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.

### **Eixo 3. Criação do Sistema Nacional de Educação-SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo.**

- I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.



MODELO DO CARTAZ DA CONAE/2022, APROVADO

# CONAE 2022

Conferência Nacional de Educação



## INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:

compromisso com o futuro  
da educação brasileira



23, 24 e 25  
de novembro  
de 2022



[fne.mec.gov.br](http://fne.mec.gov.br)



FÓRUM NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO



**MODELO DO CRACHÁ DA CONAE/2022, APROVADO**

# CONAE 2022

Conferência Nacional de Educação



## **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:** compromisso com o futuro da educação brasileira



23, 24 e 25 de  
novembro de 2022



[fne.mec.gov.br](http://fne.mec.gov.br)



**FÓRUM NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO**

